

Resolução nº 245/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.363, de 18 de outubro de 2012, que institui repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando o número de salas de vacina implantadas no estado da Paraíba; e,

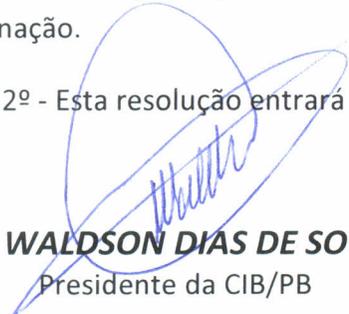
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Compromisso de Adesão dos municípios paraibanos ao Programa de incentivo de fomento para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde;

Parágrafo único – O repasse financeiro prerrogativa da Adesão acontecerá em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, na condição de incentivo de fomento a implantação dos sistemas SI-PNI e SINAN no âmbito das unidades de saúde com salas de vacinação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB